



RESOLUÇÃO Nº 16053

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Decreto 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 078/2014 – DRH/SEAP, de 24 de abril de 2014, para o provimento de vagas no Quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, homologado pela Resolução 13.273, de 02 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014.

A presente Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Curitiba, 08 JUN 2016


Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Res 066/2016 MC
Protocolo. 14 107 279-0